

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0003058-6

SAS – Freguesia/ Brasilândia

EDITAL nº: 57/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

Em relação à Proposta apresentada pela **OSC: Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania, CNPJ :25.424.713/0001-03** avaliamos que a Proposta discorre em conformidade com a modalidade do Edital, embora tenha incluído informações extras que não tenham seguido a ordem da minuta do edital. No item 02 -Identificação da Proponente, a OSC discorre sobre seu currículo, antes da descrição da realidade do objeto da parceria.

A Proposta aborda sobre as características territoriais baseada em dados estatísticos com dados extraídos do Censo IBGE 2022 em que, por exemplo, temos um percentual de 48% de famílias inseridas no sistema Cad único na região da Brasilândia e cerca de 25% de famílias no Distrito da Freguesia do Ó, índice bastante expressivo que demonstra cabalmente o quadro de vulnerabilidade social do território em que esse Serviço socioassistencial estará inscrito, além de desenvolver um panorama sobre a conjuntura local e a tipologia a ser executada, trazendo um arcabouço legislativo que percorre a LOAS, PNAS, não esquecendo do Estatuto da Criança e do Adolescente que baliza os direitos do público alvo do serviço pretendido.

Neste quesito, a OSC informa que não há equipamentos da política pública da cultura no Distrito da Freguesia do Ó.

Quanto a descrição das metas a serem atingidas é salutar observar a referência à Instrução Normativa 02/SMADS/2024, bem como das estratégias de cumprimento por parte da OSC, alicerçadas nos pilares: Qualidade do Serviço, Transparência na Execução e Vigilância Socioassistencial.

No que tange ao detalhamento da Proposta, o Plano de Trabalho cita sobre o público-alvo de acordo com a tipologia do serviço. Em relação as instalações a serem utilizadas, a OSC compromete-se a procura de imóvel dentro da abrangência distrital do Edital.

A Proposta ainda aborda a metodologia do Trabalho Social a ser realizado pelo SAICA apresentando bom conhecimento da Legislação pertinente a criança e adolescente, como a CNAS que regulamenta a tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais, não esquecendo da fundamental referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente e da própria Política Nacional de Assistência Social, dentro do âmbito da proteção social especial.

O Plano de Trabalho menciona a promoção do desenvolvimento ético que valoriza a capacidade cognitiva, intelectual e sobretudo, o necessário protagonismo a ser trabalhado das crianças e adolescentes acolhidas. A OSC traz referências a Pedagogia de Projetos alicerçada no: saber/ser, saber/fazer, saber/aprender e saber/conviver, ou seja, propiciando a construção e

identidade de um sujeito de direitos pleno, além da citação da metodologia de Paulo Freire que reconhece e valoriza o respeito a trajetória de cada criança e adolescente. No que diz respeito ao item que convoca a demonstração do Trabalho Social com Famílias observamos o desenvolvimento de estratégias de promoção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para além da Família natural reconhecendo corretamente os vínculos afetivos construídos ao longo da trajetória de vida de cada criança e adolescente acolhido(a). Outra citação quanto a metodologia empregada aborda as estratégias de intervenção a serem executadas pelo serviço, tais como: entrevistas, visitas domiciliares e reuniões interdisciplinares como forma constante de atuação junto as famílias. Relevante ainda a compreensão de que o tempo elevado de acolhimento institucional pode fragilizar vínculos familiares e afetivos, evidente que respeitando as particularidades de cada acompanhamento – sempre considerando os aspectos objetivos e subjetivos da história pessoal de cada criança e adolescente.

Dentro do escopo da articulação com o território e a rede local, cita todas as políticas públicas e seus respectivos equipamentos, bem como ressaltam o fluxograma de rede que considera diferentes atores, assim como a obrigatória interlocução com o Poder Judiciário. Dentro deste item a proposta de trabalho cita a Rede Socioassistencial da região de Tiradentes, o que não confere com a proposta do Edital, contudo avalia-se como um erro formal que não indefere o conteúdo apresentado.

Quanto ao detalhamento dos Recursos Humanos que compõem o serviço, o plano apresenta as atribuições devidas de cada profissional, bem como o comprometimento do recurso público com as horas técnicas a serem oferecidas para toda a equipe.

Indicadores de avaliação expressos no item 7 guardam conformidade com o Anexo I da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

O Anexo Único está de acordo com a tipologia, para OSC sem isenção de cota patronal. Também solicita verba de implantação, no valor de um repasse mensal.

Desta forma, concluímos que a Proposta apresentada pela OSC Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania demonstra-se viável para a execução e foi avaliada com o **GRAU SATISFATÓRIO**.

A **Associação Lyra, CNPJ 41.994.323/0001-25** foi desclassificada na sessão pública por não possuir certificado de matrícula ou credenciamento em SMADS, documento essencial para participar de chamamentos públicos.

Em relação a proposta apresentada pelo **OSC Ação Social Força Maior, CNPJ 33.103.717/0001-18**, temos a informar o que segue:

A proposta segue fielmente a minuta do edital e apresenta sumário.

Na identificação da proponente acrescenta o currículo da OSC, na qual não informa parcerias com SMADS, apenas as certificações sociais.

Na descrição da realidade do objeto da parceria traz um panorama detalhado da região, com os dados censitários do Censo IBGE 2022 e 2010, mapa da desigualdade da Rede Nossa São Paulo/ 2023, dados do CadÚnico, Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (COVS), Transferência de Renda, SINASC/CEInfo/CIS/SERMAP/SMS/PMSP e outros.

Na descrição das metas a serem atingidas, a proposta traz os dados conforme Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

Na forma de cumprimento de metas discorre sobre a cada um dos itens. No espaço físico afirma que seguirá as orientações técnicas para SAICA MDS/2009 e seguirá também as orientações de SMADS/CAF/CEM. Pretende implantar os procedimentos 5S para a organização do espaço. Enfatiza a lei de acessibilidade 10.098/2020 e um ambiente organizado, acolhedor, mobiliado e participativo, equipado com todos os insumos necessários. Cita que o cardápio será elaborado com a participação dos usuários e com base no Manual Prático de Alimentação de SMADS. Também cita o plano de ação semestral, mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, visitas domiciliares, articulação com a rede, encaminhamentos e atendimentos individuais e coletivos e acompanhamento integral de todos os usuários. Para o RH, o item aponta a NOB RH/ SUAS como norteador de algumas orientações para a gestão do trabalho. Garante a contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado, capacitação inicial de qualidade de toda a equipe e formação continuada. Cita o planejamento das horas técnicas e todos os instrumentais de monitoramento de SMADS.

No detalhamento da proposta fala do público alvo de acordo com a tipificação do serviço.

Quanto as instalações do imóvel, a proposta prevê espaço de acordo com a especificação da legislação pertinente, detalhando sobre os cômodos e demais espaços. Afirma que o imóvel será locado pela OSC, com recursos de SMADS, mas não traz nenhum endereço para tal.

Em relação a vinculação sobre a legislação social, a proposta traz as legislações pertinentes, bem como faz a vinculação sobre cada uma delas com o serviço em pauta.

Quanto a forma de acesso dos usuários, o plano traz o item compatível com a tipologia do serviço.

Em relação a metodologia a ser desenvolvida descreve o SAICA como um espaço a garantir proteção e defesa das crianças e adolescentes acolhidos, combatendo quaisquer formas de discriminação aos acolhidos e as famílias de origem. Se baseia no plano de atendimento individual (PIA), que orientará as ações e intervenções que serão executadas para o acompanhamento de cada caso. Dentre outras estratégias, como, garantir o desenvolvimento saudável da criança e adolescente, fala sobre os encaminhamentos necessários para demais serviços, equipamentos e órgãos de esferas multidisciplinares; atividades para o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades; promoção e desenvolvimento de autonomia; acompanhamento de situação escolar; preservação e fortalecimento de convivência comunitária; construção de projetos de vida; preparação para ingresso no mundo do trabalho; atividades de acesso à cultura, lazer, esportes, entretenimento, dentre outros. Afirma que

haverá estudos de caso e que o PIA e demais relatórios serão encaminhados nos devidos prazos para o Poder Judiciário e/ou outros órgãos. Estabelece alguns princípios que estruturam o atendimento, como: excepcionalidade do afastamento do convívio famílias, provisoriedade do afastamento do convívio familiar, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação, oferta de atendimento personalizado e individualizado, garantia de liberdade de crenças e religião, respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem. Cita itens que considera essencial no acolhimento institucional, compatível com a tipologia do serviço. Além do PIA, elege o Plano Político Pedagógico como um instrumento norteador do serviço. O plano não menciona quais atividades de rotina serão desenvolvidas na casa com os acolhidos.

Em relação a Forma de Monitoramento e Avaliação cita as legislações de SMADS pertinentes à tipologia e o Manual Prático de Alimentação, orientações técnicas, tipificação nacional, entre outros. Traz documentos a serem entregues no ajuste mensal e o SGTS. Menciona o SISA, os relatórios de visita técnica, plano de ação semestral e relatórios de execução de parceria. Apresenta o quadro de provisões, trabalho social, trabalho socioeducativo e aquisições dos usuários, conforme Portaria 46/SMADS/2010.

Na metodologia do trabalho com famílias enfatiza que tem como base as orientações técnicas para o SAICA do MDS/2009 e o ECA. Frisa a necessidade de articulação com os demais atores envolvidos, neste sentido, devem ser realizadas reuniões periódicas entre os entes. Devem ser acordadas, no planejamento inicial, horários e periodicidade das visitas das famílias à criança e ao adolescente. Todos os profissionais devem ser orientados quanto a visita da família. O trabalho deve ser sempre pautado no retorno familiar, sendo que este é decidido pela equipe técnica e Vara da Infância e Juventude e o desligamento deve ser gradativo. Para auxiliar a família, a criança e o adolescente, o acompanhamento psicossocial deve ser garantido, para que a família se aproprie de novos padrões de relacionamento, mais saudáveis e favorecedores do desenvolvimento de seus membros. Afirma que esgotadas as possibilidades de reintegração familiar, a equipe técnica deverá elaborar e enviar a autoridade judiciária relatório circunstanciado que possibilitará a inserção da criança ou adolescente no cadastro para adoção.

Quanto a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setorial, mostra vasto conhecimento dos serviços da rede e socioassistencial, indicando números de vagas disponíveis nos serviços da PSB e PSE, famílias cadastradas no CadÚnico por CRAS e CREAS regional. Também cita as demais políticas públicas da região, mas sem aprofundar em dados delas.

Em relação ao RH, traz quadro de funcionários compatível com a tipologia, bem como suas habilidades, atribuições e competências. Também traz a operacionalização e gestão do serviço, dividido por cargo. O processo de seleção será criterioso, a fim de garantir contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado.

O plano define o que é horas técnicas, como serão coordenadas por profissionais especializados, com efetivação de uma capacitação e formação continuadas e que serão realizadas mensalmente. Afirma que a capacitação inicial é indispensável e traz algumas sugestões de temas.

O Anexo Único apresenta erros formais, passíveis de correção e compatíveis com a tipologia, para OSC sem isenção de cota patronal. Também solicita verba de implantação, no valor de um repasse mensal.

Desta forma, concluímos que a Proposta apresentada pela OSC Ação Social Força Maior se demonstra viável para a execução da parceria e foi avaliada com o **GRAU SATISFATÓRIO**.

Em relação a proposta apresentada pelo **Instituto Desenvolve São Paulo, CNPJ 20.433.057/0001-91**, temos a informar o que segue:

A proposta não seguiu fielmente a minuta do edital, inserindo itens não condizentes com o documento padrão.

Em seu currículo informa que possui parceria firmada com SMADS, executando o NPJ na região da Casa Verde, Cachoeirinha e Limão, entretanto não nos foi apresentado nenhum comprovante de experiência prévia.

A proposta faz um breve relato da missão, atuação e parcerias com outras políticas públicas. Traz de forma resumida alguns dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE) e do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social. Ressalta a necessidade de implantação do SAICA, objeto deste edital, mas não aprofunda em dados do território.

A descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição estão de acordo com o Anexo II, da IN 02/SMADS/2024

Quanto a forma de cumprimento das metas, a proposta divide-se em itens como: Gestão de Infraestrutura, habitabilidade e logística; Fluxo de atendimento técnico e elaboração do PIA; Metodologia socioeducativa e participação dos usuários; Gestão de Recursos Humanos e Educação Permanente; Controle, monitoramento e compliance administrativo.

No detalhamento da proposta define o público alvo conforme prevê a tipologia do serviço e enfatiza o caráter excepcional da medida protetiva.

Descreve de forma genérica as instalações a serem utilizadas. Ressalta que todos os ambientes serão mantidos com iluminação e ventilação naturais adequadas, garantindo a constante limpeza, conservação e acessibilidade em todas as áreas comuns e de uso dos acolhidos. Não informa qual endereço será utilizado.

Na vinculação com a legislação social cita o Plano Municipal de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ressalta a estreita relação com a SAS e o CREAS e traz os objetivos gerais e específicos do serviço. Além disso, descreve como diretrizes normativas e vinculação técnica a LOAS, PNAS, o SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Protocolos de Gestão Integrada, o PIA como instrumento viabilizador, os Programas de Transferência de Renda e o ECA.

Na forma de acesso dos usuários cita o Sistema de Garantia de Direitos, a excepcionalidade e provisoriedade da medida de proteção e as normativas de gestão de vagas

da SMADS. Também acrescenta itens ao plano de trabalho nos quais fala sobre o Fluxo de Entrada e Portas de Acesso, no qual cita a Determinação do Poder Judiciário, Requisição do Conselho Tutelar e Acolhimento Excepcional e de Urgência; Procedimento Operacional e Centralização de Vagas, com vagas gerenciadas pela Central de Vagas de SMADS, com o seguinte fluxo: Identificação da Demanda, Encaminhamento Técnico, Recepção e Admissão; Controle da Demanda Ofertada e Gestão de Vagas, na qual visa a garantia de transparência e eficácia no controle da demanda, utilizando do SISA, Prontuário único de Vagas, Monitoramento e Brevidade e Gestão de Vagas Específicas.

Na metodologia a ser desenvolvida afirma que a intervenção técnica será regida pelos princípios da excepcionalidade e brevidade, preservação e fortalecimento de vínculos, respeito à diversidade e identidade, autonomia e protagonismo e personalização do atendimento. Cria outros itens no plano de trabalho detalhando os seguintes procedimentos: Acolhida e adaptação Inicial, com recepção qualificada, protocolo de saúde e integração e comunicação judicial; PIA, com diagnóstico multidimensional, pactuação de metas e revisão semestral; Plano Político Pedagógico, no qual prevê um espaço de aprendizagem e ressocialização e enfatiza a elaboração participativa; rodas de conversas e assembleias, atividades externas e territorialidade; Registros, Sistematização de Vigilância Socioassistencial, no qual destaca a transparência e o monitoramento técnico, garantidos por registros em livro de ocorrência diário, prontuários individuais e alimentação do SISA; Trabalho com famílias e Articulação intersectorial, visando o fortalecimento da função protetiva, articulação com a rede de garantia de direitos, na qual inclui a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselho Tutelar e Saúde e Educação. Destaca a supervisão direta do CREAS e SAS FB no monitoramento para alcance das metas pactuadas; Estratégias para autonomia e desacolhimento, citando o desacolhimento planejado e gradual para evitar a reincidência do risco social e para os adolescentes com mais de 15 anos, a metodologia incluirá o Projeto de Autonomia.

A forma de monitoramento e avaliação dos resultados cita o MROSC, a Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e a Portaria 029/SMADS/2026. A metodologia de monitoramento e avaliação será em três dimensões integradas com Monitoramento Administrativo-Financeiro e Prestação de Contas, citando o Ajuste Financeiro Mensal, Relatório Mensal de Atividades, Prestação de Contas Anual e Final; Monitoramento Técnico e Institucional, enfatizando a parceria com o gestor de parcerias (CREAS/SAS), citando o relatório mensal de visita, plano de ação semestral, monitoramento extraordinário; Avaliação Técnica Interna e Indicadores de Resultados, com o cumprimento do PPP, com seguintes perspectivas: ciclos de reuniões e gestão de conhecimento, indicador de eficácia do PIA, sistematização de registros, pesquisa de satisfação e participação.

Na metodologia do trabalho com famílias destaca as seguintes etapas: acolhida familiar e diagnóstico multidimensional; construção participativa do PIA familiar; Fortalecimento da função protetiva e articulação em rede; gestão do vínculo e convivência família monitorada; reintegração e fluxo de contra referência.

Na demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede no âmbito territorial cita a rede de Proteção Social Básica e Especial do territorial da Freguesia

do Ó e Brasilândia. Também descreve sobre os serviços das Políticas de Saúde, Educação e Cultura, citando quantidade e equipamentos.

Quanto aos recursos humanos, a proposta traz carga horária, habilidades, formação, atribuições e competências de cada função pertinente à tipologia.

Em relação às Horas Técnicas, o plano afirma que a atividade deve garantir a excelência técnica e a constante qualificação das intervenções realizadas pela equipe de referência do SAICA.

O Anexo Único apresenta erros formais, mas compatíveis com o serviço apresentado. A OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 120.563,67 para aquisição de mobiliário, adequação do imóvel e despesas iniciais com enxoval e utensílios.

Desta forma, concluímos que a Proposta apresentada pela OSC Instituto Desenvolve São Paulo demonstra-se viável para a execução da parceria e foi avaliada com o **GRAU SATISFATÓRIO**.

Em relação ao plano de trabalho, apresentado pelo **Instituto Social Amplitude, CNPJ 06.324.463/0001-95**, a Organização da Sociedade Civil apresentou Plano de Trabalho contendo os elementos exigidos no edital. Faz uma explanação sobre o território da Freguesia do Ó/Brasilândia, com dados estatísticos do último censo IBGE 2022.

Quanto a descrição das metas a serem atingidas, o item está de acordo com o Anexo Único da IN 02/SMADS/2024.

O item Forma de Cumprimento das Metas afirma que o monitoramento, avaliação e a comprovação do cumprimento das metas serão realizados em estrita observância aos parâmetros técnicos e normativos estabelecidos pela legislação. Descreve cada dimensão do item anterior e como farão para cumprir todas as metas.

A proposta demonstra aderência às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, A Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, à Portaria 46/SMADS/2010, a IN 02/SMADS/2024 e às demais normativas aplicáveis.

Apresenta o público alvo de acordo com a tipologia do serviço. Afirma que o imóvel será locado pela OSC com recursos de SMADS e com infraestrutura com os padrões estabelecidos na legislação, bem como normas técnicas e portarias vigentes, garantindo a acessibilidade e habitabilidade.

No item Vinculação da Ação com a legislação social faz correlação do serviço com as seguintes legislações: LOAS, PNAS, tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, ECA e protocolo de gestão integrada e transferência de renda.

A forma de acesso está de acordo com a tipologia do serviço, sendo os usuários encaminhados por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar.

No que se refere a metodologia, o plano apresenta método participativo e conhecimento da OSC no que se refere aos instrumentos técnico-operacionais, necessários à execução da tipologia e garantia de direitos dos usuários acolhidos. Apresenta objetivos geral e específicos para a execução da parceria, bem como quadro com provisões institucionais, físicas

e materiais, trabalho social, trabalho socioeducativo e aquisição dos usuários, compatível com a Portaria 46/SMADS/2010.

Quanto a forma de monitoramento e avaliação dos resultados cita os seguintes instrumentais: SISA, Relatório de visita técnica, relatório de conciliação bancária, plano de ação semestral, relatório de execução da parceria e relação dos profissionais da parceria.

Em relação a metodologia do trabalho com famílias, fala sobre a abordagem inicial e desconstrução de estigmas, na qual traz como estratégias metodológicas o acolhimento desculpabilizador, esclarecimento de direitos e deveres, garantia de visita imediata; Diagnóstico socio comunitário e mapeamento de rede, no qual serão utilizados os seguintes instrumentais técnicos: entrevistas em profundidade, construção de genograma e ecomapas; Elaboração conjunta do plano de acompanhamento familiar utilizando as seguintes estratégias de intervenção: pactuação de metas factíveis, grupos multifamiliares e orientação sociofamiliar; Articulação intersectorial para superação de vulnerabilidades, fazendo uso de ações de encaminhamento e monitoramento, como, inclusão socioeconômica, acompanhamento de condicionalidades e inclusão produtiva; Preparação para reintegração e acompanhamento pós-desligamento, na qual trabalhar-se-á: aproximação gradativa, relatórios circunstanciados e articulação de contrarreferência.

No item demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede a proposta cita, de forma genérica, sobre o CRAS, CREAS e articulação com outras políticas públicas, com o Sistema de Garantia de Direitos e Metodologia de articulação e fluxos de trabalho.

No item do detalhamento do RH, o plano traz a quantidade de trabalhadores compatíveis com o serviço em tela, bem como a formação exigida, carga horária, habilidades, atribuições e competências de cada um. Em relação às horas técnicas afirma que esta se destina à formação, aprimoramento e desenvolvimento de habilidades da equipe de trabalho. Serão coordenadas por profissionais especializados que possuam conhecimentos e habilidades para tal.

Traz os indicadores de avaliação conforme Anexo Único da IN 02/SMADS/2024.

O Plano de Trabalho apresenta coerência com os objetivos do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, demonstrando conhecimento sobre a realidade do território Freguesia/Brasilândia, e sobre os serviços socioassistenciais, de saúde e que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente disponíveis na região.

A proposta apresentada é considerada viável, do ponto de vista técnico e operacional, verificando-se convergência entre os objetivos institucionais da OSC e a política pública de assistência social, bem como interesse público na celebração da parceria para atendimento da demanda territorial.

O Anexo Único apresenta erros formais, passíveis de correção e compatíveis com a tipologia, para OSC sem isenção de cota patronal. Também solicita verba de implantação, no valor de um repasse mensal.

Desta forma, concluímos que a Proposta apresentada pela OSC instituto Amplitude Social demonstra-se viável para a execução da parceria e foi avaliada com o **GRAU SATISFATÓRIO**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 05 (cinco) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:
Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	24.424.713/0001-03	Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania – ABDHEC	Satisfatório
2	41.994.323/0001-25	Associação Lyra	Desclassificado
3	33.103.717/0001-18	Ação Social Força Maior	Satisfatório
4	20.433.057/0001-91	Instituto Desenvolve São Paulo	Satisfatório
5	06.324.463/0001-95	Instituto Amplitude Social	Satisfatório

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania – ABDHEC	2
Ação Social Força Maior	1
Instituto Desenvolve São Paulo	1
Instituto Amplitude Social	1

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania – ABDHEC	0
Ação Social Força Maior	0
Instituto Desenvolve São Paulo	0
Instituto Amplitude Social	0

CRITÉRIO III – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania – ABDHEC	2
Ação Social Força Maior	0
Instituto Desenvolve São Paulo	1
Instituto Amplitude Social	0

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma **CLASSIFICADA**, segue a listagem classificatória:


CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	4	24.424.713/0001-03	Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania – ABDHEC

2ª	2	20.433.057/0001-91	Instituto Desenvolve São Paulo
3ª	1	33.103.717/0001-18	Ação Social Força Maior
4ª	1	06.324.463/0001-95	Instituto Amplitude Social

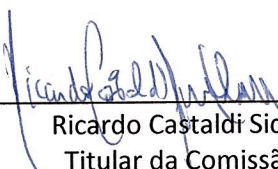
São Paulo, 05 de maio de 2026.



Gláucia Damasceno dos Santos
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Fernanda de Moraes Alcova de Paulo
Titular da Comissão de Seleção



Ricardo Castaldi Siqueira Calçada
Titular da Comissão de Seleção